



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Contratação dar-se-á por dispensa por justificativa, conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 Art. 75:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

O Município de Águas Frias é integrante do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina CIS AMOSC. A participação no Consórcio tem como objetivo a garantia de atendimento médico especializado e de maior complexidade, não disponível na estrutura básica de saúde ou, quando disponíveis, em número insuficiente, aos usuários do sistema único de saúde. Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação de prestação de serviços pelo Consórcio Interfederativo do qual o Município de Águas Frias é integrante. A referida Dispensa está amparada pela Lei Federal nº14.133/2021 artigo 75 inciso XI e de acordo com a Lei nº11.107/2005 artigo 2º §1º III.

O Município de Águas Frias realiza diversos tipos de atendimentos médicos, exames e aquisição de medicamentos via consorcio CIS-AMOSC.

Desta maneira é necessário a formalização do contrato para realização dos repasses devidos em relação aos atendimentos médicos, exames e aquisição de medicamentos.

A transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC é para assegurar a prestação de serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade a nível ambulatorial a serem prestados aos munícipes de Águas Frias, em conformidade c/as diretrizes do sus, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência e nos termos do art. 8º da lei nº 11.107/05 e Contrato de Rateio nº3/2024.

O município de Águas Frias é consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina, devendo realizar o repasse de recursos para custeio do consórcio e dos serviços prestados.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Transferência de recursos para custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio Interfederativo de Saúde do oeste de Santa Catarina - CIS AMOSC, conforme contrato de Rateio nº 03/2024.

3 - EXECUTOR:

Fornecedor:
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE
SANTA CATARINA

CNPJ/CPF:
01.336.261/0001-40

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O município de Águas Frias é consorciado junto ao Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS AMOSC, conforme a Lei Nº 1.209/2017 que dispõe sobre a ratificação das alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, e dá outras providências. A referida Dispensa está.

5 - PREÇO:

R\$ 1.498.252,16 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os valores de repasse para custeio são definidos em reuniões com todos os consorciados e registrado em resolução do consórcio e formalizados em contratos de repasse. Os preços foram definidos de acordo com o contrato de rateio nº 03/2024 para repasse de recursos, relativos ao exercício de 2025, que entre si celebram o Consórcio Interfederativo de Saúde do O

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 17/12/2024.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 09/12/2024 .

Águas Frias, em, 25 de novembro de 2024

LIRDES GALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº263/2022 e o Contrato de Rateio nº3/2024

Águas Frias, em 25 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL